

4.3 O acesso às salas de aula presenciais e virtuais somente poderá ser feito pelos participantes que tiveram suas inscrições deferidas, conforme item 2.2.

4.4 A participação do(a) servidor(a) na ação educacional será registrada em sua ficha funcional, desde que atinja, no mínimo, 75% de presença. A frequência será verificada através de relatórios de acesso à plataforma.

4.5 A Escola Judicial informa que o conteúdo exposto na ação educacional “**Proteção de Dados nos Tribunais**”, tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº 417, de 18 de dezembro de 2018.

4.6 Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.

Recife, 08 de abril de 2025.

Des. Jorge Américo Pereira de Lira
Diretor-Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE
EDITAL Nº 09/2025

DIRETORIA DE EVENTOS CIENTÍFICOS
PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS E MAGISTRADAS,
SERVIDORES E SERVIDORAS

O Diretor-Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador **JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em parceria com a Associação Brasileira de Direito Processual, torna pública a abertura de inscrições para a ação educacional “**Congresso Nacional de Direito Processual Civil – 10 anos do CPC/2015 - Impactos, desafios e críticas**”, para fins de aperfeiçoamento de magistrados(as) e servidores(as) do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Da ação educacional:

1.1 Nome: Congresso Nacional de Direito Processual Civil – 10 anos do CPC/2015 - Impactos, desafios e críticas

1.2 Modalidade: Presencial, no Auditório Des. Nildo Nery dos Santos (ESMAPE).

1.3 Público-alvo: Magistrados e magistradas; servidores e servidoras do Tribunal de Justiça de Pernambuco e público externo ao quadro funcional do TJPE.

1.4 Número de Vagas: 450 vagas, sendo 50 vagas para magistrados e magistradas do TJPE, 200 vagas para servidores e servidoras do TJPE e 200 vagas para público externo.

1.5 Período de realização: 22 e 23 de maio de 2025, das 9h às 12h e das 14h às 17h.

1.6 Carga horária: 12 horas.

1.7 Data das inscrições: de 28 de abril a 19 de maio de 2025.

Da inscrição e participação na ação educacional:

2.1 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por meio do site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>, no período de 28 de abril a 19 de maio de 2025.

2.1.1 O(A) magistrado(a) e o(a) servidor(a) do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) deverão, **obrigatoriamente**, utilizar na ficha de inscrição o **e-mail funcional**, sob pena de ter sua participação indeferida.

2.2 A relação das inscrições deferidas será disponibilizada, a partir das 13h do dia 20 (vinte) de maio de 2025, no site da Escola Judicial de Pernambuco: <https://portal.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/eventos/inscricoes-deferidas>.

2.3 A desistência deverá ser realizada até o último dia de inscrição, exclusivamente pelo site: <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>.

2.4 A desistência informada após o prazo previsto neste Edital, bem como a ausência ou a inaptidão do(a) inscrito(a), **ocasionarão, salvo justo motivo, seu impedimento em participar de ações educacionais ofertadas ou custeadas pela Escola Judicial de Pernambuco pelo período de 90 (noventa) dias**, conforme art. 9º do Provimento nº. 01/2024 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

2.5 A reincidência nas situações descritas no item 2.4, ocorrida no intervalo de 01 (um) ano, **implicará no impedimento em participar de ações educacionais ofertadas ou custeadas pela Escola Judicial de Pernambuco pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, bem como no ressarcimento ao erário das despesas assumidas pela Escola Judicial para participação do magistrado(a) ou do servidor(a) reincidente**, conforme art. 10 do Provimento nº. 01/2024 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

2.6 Para fins de atendimento ao disposto no artigo 11 do mencionado provimento, considera-se por “encerramento da ação educacional”, o sétimo dia útil a contar da data final do evento objeto deste edital.

Da programação prevista:

22.05.2025 – Quinta-feira

9h – Abertura: Composição da Mesa de Honra

9h45 – Conferência Magna de Abertura: “Avanços tecnológicos na execução forçada”

Palestrante: **Araken de Assis** – Advogado, Desembargador Emérito do TJRS, Doutor em Direito pela PUC/SP e Mestre em Direito pela PUC/RS. Membro da ABDPro.

10h15 - Painel 1: Boa-fé e litigância predatória

Presidente de Mesa: **Fernanda Pessoa Chuahy de Paula** - Juíza de Direito do TJPE.

Palestrante: **Silvio Neves Baptista Filho** – Desembargador do TJPE e Mestre em Direito pela ENFAM.

Palestrante: **Iasmira Rocha** - Juíza de Direito do TJPE e Mestranda em Políticas Públicas voltadas para o Poder Judiciário pela ESMAPE/UFPE.

Palestrante: **Jessica Galvão** – Professora, Mestre pela PUC/MG e Doutoranda em Direito pela UFMG.

11h15 – Painel 2: Justiça Multiportas e meios consensuais de solução de conflitos

Presidente de Mesa: **Andrea Epaminondas Tenório de Brito** – Desembargadora do TJPE.

Palestrante: **Alexandre de Paula Filho** – Advogado, Doutor e Mestre em Direito pela Unicap. Membro da ABDPro.

Palestrante: **Karina Vasconcelos** – Doutora em Direito pela Università degli Studi di Firenze, Mediadora Humanista e Diretora da Escola de Ciências Jurídicas da UNICAP.

12h – Intervalo

14h – Painel 3: Tecnologia e IA no Judiciário

Presidente de Mesa: **Ana Cláudia Brandão de Barros Correia** - Juíza de Direito do TJPE e Mestre e Doutora em Direito pela UFPE. Pós-Doutora em Direito pela Universidade de Salamanca.

Palestrante: **Alexandre Freire Pimentel** – Desembargador do TJPE. Mestre e Doutor em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE. Pós-Doutor em Direito pela Universidade de Salamanca. Membro da ABDPro.

Palestrante: **Eunice Prado** - Juíza de Direito do TJPE e Mestre em Direito pela ENFAM.

Palestrante: **Irving William Chaves Holanda** – Mestre em Direito pela UNICAP. Chefe de Gabinete de Desembargador no TJPE. Membro da ABDPro.

15h15 – Painel 4: Normas fundamentais do CPC

Presidente de Mesa: **Luiz Mário Moutinho** – Advogado, Juiz de Direito aposentado do TJPE e Mestre em Direito pela UNICAP. Coordenador científico do Instituto Luiz Mário Moutinho.

Palestrante: **Roberto Pinheiro Campos Gouveia Filho** – Advogado, Mestre e Doutor em Direito pela UNICAP. Membro da ABDPro.

Palestrante: **Jones Figueiredo Alves** – Advogado, Desembargador aposentado do TJPE e Mestre em Direito pela Universidade de Lisboa – FDUL.

Palestrante: **Blecaute Oliveira Silva** – Assessor Judiciário da JFAL, Mestre em Direito pela UFAL e Doutor em Direito pela UFPE.

Palestrante: **Maurício Cunha** – Juiz de Direito do TJMG, Doutor e Mestre pela PUC-Minas.

16h30 – Conferência

Palestrante: **Ministro Ricardo Villas Bôas Cueva** - Ministro do Superior Tribunal de Justiça – STJ, Mestre em Direito pela *Harvard Law School* e Doutor em Direito (Universidade de Frankfurt - Johann Wolfgang Goethe Universität).

17h – Encerramento

23.05.2025 – Sexta-feira

9h – Conferência: “Impactos da Reforma do Código Civil no Processo”

Palestrante: **Rosa de Andrade Nery** – Advogada, Desembargadora Aposentada do TJSP, Doutora e Mestre em Direito pela PUC/SP.

9h45 - Paineis 5: Saneamento Processual e Direito Probatório

Presidente de Mesa: **Otávio Neto** – Advogado, LLM em Direito Societário pelo INSPER. Membro da ABDPro.

Palestrante: **Caroline Cavet** – Advogada e Mestre em Direito pela UFPR.

Palestrante: **Breno Duarte** – Juiz de Direito do TJPE, Doutor e Mestre em Direito pela UNICAP. Membro da ABDPro.

Palestrante: **Iure Pedroza** - Juiz de Direito do TJPE, Mestre em Ciências Jurídicas pela FDUL-PT e Doutorando em Ciências Jurídicas pela UAL-PT. Membro da ABDPro.

Palestrante: **Rafael Alves de Luna** – Advogado, Doutor e Mestre em Direito pela UNICAP. Membro da ABDPro.

11h15 – Conferência: “O sistema do CPC e o papel da jurisprudência: balanço de 10 anos”

Palestrante: **Nelson Nery Júnior** – Advogado, Procurador de Justiça aposentado (MPSP), Livre-docente, Doutor e Mestre em Direito pela PUC-SP. Membro da ABDPro.

12h – Intervalo

14h – Painel 6: Recursos e Processos nos tribunais

Presidente de Mesa: **Emília Queiroz** - Advogada, Mestre em Direito pela UNICAP. Membro da ABDPro.

Palestrante: **Sérgio Torres Teixeira** – Desembargador do TRT 6ª Região, Doutor em Direito pela UFPE. Professor do PPGD da UNICAP e do PPGD da UFPE.

Palestrante: **Leonardo Carneiro da Cunha** – Advogado, Pós-Doutor em Direito pela FDUL, Doutor em Direito pela PUC/SP e Mestre em Direito pela UFPE. Membro da ABDPro.

Palestrante: **Dulce Pontes** – Assessora de Desembargador do TJPE, Mestre em Direito pela UNICAP.

15h30 – Painel 7: Sistema de Precedentes Judiciais

Presidente de Mesa: **Alberto Maia** – Advogado, Doutor em Direito pela UFPE e Mestre em Direito pela UNICAP.

Palestrante: **Ana Beatriz Presgrave** – Advogada, Doutora em Direito pela UFPE e Mestre em Direito pela PUC/SP. Membro da ABDPro.

Palestrante: **Carolina Nobre Castello Branco** – Advogada, Doutora em Direito pela UNIFOR e Mestre em Direito pela PUC/SP.

Palestrante: **Marcelo Pereira de Almeida** – Advogado, Pós-Doutor em Direito Processual pela UERJ, Doutor em Direito pela UFF e Mestre em Direito pela Universidade Estácio de Sá. Membro da ABDPro.

17h – Encerramento do evento

Das disposições gerais:

4.1 Para os(as) magistrados(as) do TJPE:

4.1.1 A carga horária da ação educacional poderá ser considerada para os fins previstos no art. 2º, I, da Resolução nº. 8, de 11 de outubro de 2021, publicada pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM.

4.1.2 A certificação será concedida ao(à) magistrado(a) que contabilizar, no mínimo, 75% de registro de presença considerando toda a ação educacional.

4.1.3 Os(as) magistrados(as) deverão comparecer, no primeiro dia do evento, 30 minutos antes do horário de início da programação para realização do credenciamento. Ressaltamos que os registros de presença deverão ser realizados no início e ao final da programação pedagógica, nos turnos da manhã e da tarde, durante todos os dias do evento.

4.1.4 O acesso ao certificado para magistrados(as) do TJPE, atendidos os requisitos do dispositivo 4.1.2, poderá ser realizado através do link <https://academico.tjpe.jus.br/core/certificados> após 7 (sete) dias úteis da realização da ação educacional.

4.1.5 Não haverá concessão de diárias .**4.2 Para os(as) servidores(as) do TJPE:**

4.2.1 O(A) servidor(a) só poderá se inscrever mediante autorização prévia da sua chefia.

4.2.2 A capacitação será anotada em ficha funcional do(a) servidor(a) que contabilizar, no mínimo, 75% de registro de presença considerando toda a ação educacional.

4.2.3 Os(as) servidores(as) deverão comparecer, no primeiro dia do evento, 30 minutos antes do horário de início da programação para realização do credenciamento. Ressaltamos que os registros de presença deverão ser realizados no início e ao final da programação pedagógica, nos turnos da manhã e da tarde, durante todos os dias do evento.

4.2.4 O acesso ao certificado para servidores(as) do TJPE, atendidos os requisitos do dispositivo 4.2.2, poderá ser realizado através do link <https://academico.tjpe.jus.br/core/certificados> após 7 (sete) dias úteis da realização da ação educacional.

4.2.5 Não haverá concessão de diárias .**4.3 Para o público externo ao TJPE:**

4.3.1 A certificação será concedida ao(à) participante do público externo que contabilizar, no mínimo, 75% de registro de presença considerando todo o evento.

4.3.2 Os(as) participantes do público externo deverão comparecer, no primeiro dia do evento, 30 minutos antes do horário de início da programação para realização do credenciamento. Ressaltamos que os registros de presença deverão ser realizados no início e ao final da programação pedagógica, nos turnos da manhã e da tarde, durante todos os dias do evento.

4.3.3 O acesso ao certificado para participante do público externo, atendidos os requisitos dos dispositivos anteriores, poderá ser realizado através do link <https://academico.tjpe.jus.br/core/certificados> após 7 (sete) dias úteis da realização do evento.

4.4 Para a contabilização dos 75% de registro de presença do(a) servidor(a) e do(a) magistrado(a) do TJPE e de participantes do público externo, serão considerados os horários de início e de término do evento, estabelecidos no item 1.5 deste Edital, desconsiderados qualquer atraso para seu início ou prorrogação para seu término.

4.5 A Escola Judicial informa que o conteúdo exposto na ação educacional “**Congresso Nacional de Direito Processual Civil – 10 anos do CPC/2015 - Impactos, desafios e críticas**” tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº. 417, de 18 de dezembro de 2018 do TJPE.

4.6 Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital.

Recife, 28 de abril de 2025.

Des. **Jorge Américo Pereira de Lira**

Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE